O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1537/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, seja providenciada a disponibilização de um ônibus para realizar o transporte das crianças atendidas pela Guarda Mirim, com trajeto de ida e volta entre suas residências e a sede do projeto, localizada na rua Luiz Karas, número 70, no bairro Costeira.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando a importância do acesso regular das crianças e adolescentes às atividades desenvolvidas pela Guarda Mirim. Muitos dos participantes enfrentam dificuldades de locomoção até o local, o que pode comprometer sua frequência e permanência no projeto. A disponibilização de um ônibus garantirá mais segurança, comodidade e igualdade de acesso ao programa, fortalecendo o vínculo dos jovens com as ações desenvolvidas e contribuindo para seu desenvolvimento social e educacional.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.



Câmara Municipal de Araucária, 17 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

